



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1284 - Taboão, Estado do Tocantins, 02 de Abril de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	04

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 159/2025 TABOÃO-TO, 01 DE ABRIL DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE TABOÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na LEI 17/2005, de 07 de abril de 2005, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, e ATA Nº 04/2025, de 07 de março de 2025:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Taboão:

PRESIDENTE: Janderson de Holanda Barros, - CPF: XXX.160.091-XXX

VICE PRESIDENTE: Simone Nazário de Sousa, CPF: XXX.491.011-XXX

SEC. EXECUTIVA: Maria Lucia Batista Lima Sousa – CPF XXX.396.091-XX

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Izadora Gomes de Barros e Silva – CPF: XXX.804.471-XX Titular

Victória Castro Soares – CPF: XXX.552.261-XX Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (PROFESSORES):

Luzineide Gonçalves Sobrinho Bernardes - CPF: XXX.336.761-XX Titular

Kelia Aguiar Chefer - CPF XXX.227.001-XX Suplente

Maria de Fátima Pacheco – CPF XXX.843.001-XX Titular

Elda Cardoso de Carvalho Faria – CPF XXX.432.031 Suplente

REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:

Janderson de Holanda Barros – CPF: XXX.160.091-XX Titular

Alessandra Porto Leal de Sousa CPF: XXX.136.581-XX

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CAE: Mirelly Ferreira da Silva Leão – CPF: XXX.311.101-XX

Jaciara da Silva Sene Farias – CPF XXX.311.771-XX Suplente

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

Simone Nazário de Sousa - CPF XXX.491.011-XX Titular

Jássica Rodrigues Magela - CPF XXX.804.051-XX Suplente

Pollyenne Sobrinho Rosa de Farias - CPF XXX.528.721-XX Titular

Edileuza de Silva Moraes - CPF XXX.804.511-XX Suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão/TO, ao 1º dia do mês de Abril de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 160/2025 TABOÃO 01 DE ABRIL DE 2025

“EXONERAR SERVIDOR DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a partir do dia 31/03/2025 servidora Sra MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, portadora do RG nº XX4.XX3, 2ª VIA SSP/TO e CPF/ XXX.320.XXX-72, do cargo de DIRETORA DE INSPENSÃO ESCOLAR, deste município, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Ciências e Tecnologia

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de Abril 2025, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do



Tocantins,

Ao um (01) dias do mês de Abril de 2025

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 059/2025 TABOCÃO/TO, 01 DE
ABRIL DE 2025**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E :

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 1590, CPF 058.507.181-09 para participar de um reunião para atender demandas do município, no dia 28 de Março de 2025 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,05 (Meia Diária, valor de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (01) dias do mês de Abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA 060//2025 TABOCÃO/TO, 01 DE
ABRIL DE 2025**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Secretaria municipal Sr. LAIANE CRISTINA PINHEIRO DE SENE, Matrícula Funcional nº 1604, participar de uma reunião para atender demandas do município, no dia 28 de Março em Palmas -To, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diárias) valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (01) dias do mês de Abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA 061//2025 TABOCÃO/TO, 02 DE
ABRIL DE 2025**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Secretaria municipal Sra VERONICA FERNANDES RABELO, Matrícula Funcional nº 1588, CPF Nº 938.268.501-49, para participar de um curso, nos dias 07 á 09 de Abril em Palmas -To, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2,5 (duas diárias e meia) no valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins,



Aos dois (02) dias do mês de Abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA 062//2025 TABOCÃO/TO, 02 DE ABRIL DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Servidor Sr JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula Funcional nº 1580, CPF Nº 021.088.892-05, para participar de um curso, nos dias 07 á 09 de Abril em Palmas -To, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2,5 (duas diárias e meia) no valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins,
Aos dois (02) dias do mês de Abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração

PORTARIA 163/2025 TABOCÃO/TO, 01 DE ABRIL DE 2025.

“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/ FUNÇÃO PÚBLICA, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, portadora do RG nº XX4.XX3, 2ºVIA SSP/TO e CPF XXX.320.XXX-72,

matricula funcional nº170, nomeado através do Decreto 036/1999 de 01 de Outubro de 1999 para cumprir a função de ORIENTADORA EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação, cultura, Lazer, Esporte, Ciência e Tecnologia. a partir de 01 de Abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, ao um (01) dia do mês de Abril do ano de 2025.

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretário Mun. de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 164/2025 TABOCÃO/TO 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA O MUNICÍPIO DE TABOCÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Jason Marinho de Oliveira Prefeito do município de Tabocão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o mandamento da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu art. 85-A,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra JANAINA ALVES SILVA, portadora do RG 660.XXX SSP/TO e CPF XXX.525.661-XX, empossada para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através do Decreto 003/2012 no dia 10/04/2012 lotada na Secretaria Municipal de administração, para responder pela função de Agente de Desenvolvimento Local do Município de Tabocão;

Art. 2º. A nomeação da Agente de Desenvolvimento Local visa à efetivação das políticas de desenvolvimento local e territorial, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tendo como principais atribuições:

I. Articular e implementar políticas públicas voltadas para a promoção do desenvolvimento local e territorial do município;

II. Estabelecer parcerias e colaborar com os órgãos municipais,



estaduais e federais na implementação de políticas públicas interinstitucionais, buscando recursos e parcerias para o desenvolvimento do município;

III. Auxiliar na identificação e proposição de soluções para as vocações e necessidades da comunidade civil e empresarial local, promovendo o engajamento dos diversos atores locais e parceiros estratégicos;

IV. Fomentar e apoiar a execução de projetos e iniciativas locais ou regionais que atendam aos objetivos previstos na referida Lei Complementar e promovam o desenvolvimento econômico e social do município;

V. Identificar as necessidades de capacitação e promover programas de treinamento para lideranças e empreendedores locais, oferecendo suporte técnico e orientações para o desenvolvimento sustentável do município;

VI. Estimular a participação ativa da comunidade nas políticas de desenvolvimento, assegurando que as ações planejadas atendam às necessidades e anseios da população local;

VII. Atuar em estreita parceria com os diversos órgãos do Poder Público local, coordenando e integrando ações e projetos, a fim de garantir a eficácia e o alinhamento das iniciativas voltadas ao fortalecimento do desenvolvimento sustentável do município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se outras disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, Aos dois (02) dias do mês de Abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
DECRETO 002/2025

PORTARIA 165/2025 TABOCÃO/TO, 02 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Endereço Eletrônico e Telefone do cadastro nacional da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada o ENDEREÇO ELETRÔNICO ara.guedes@live.com,para

sema.agro.tabocao@outlook.com.br

Art. 2º -Fica alterada OS TELEFONES (63) 3440-1120 (63)8472-4885, para

(63) 98428-5566 (63) 3440-1307

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Abril de 2025.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal e da Secretária Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, dois (02) dia do mês de Abril do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração
Decreto 002/2025

Atos da Secretaria de Saúde

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 133/2025DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Mauricio Nunes Monteiro da Silva, Matricula Funcional nº345, para participar de uma reunião para tratar da Reestruturação de Conselhos Municipais de Saúde e Plenárias de Conselhos, com a missão do fortalecimento institucional e da produção de conhecimento do controle Social no SUS, e na discussão dos instrumentos de gestão do município em Palmas/TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída as 05h00min do dia 18/02/2025 e retorno às 19h00min do dia 18/02/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de Março ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais)

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária municipal de saúde e saneamento.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 134/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sra. Narcisa Vera de Sousa, Matrícula Funcional nº 73, para participar de uma reunião para tratar da Reestruturação de Conselhos Municipais de Saúde e Plenárias de Conselhos, com a missão do fortalecimento institucional e da produção de conhecimento do controle Social no SUS, e na discussão dos instrumentos de gestão do município em Palmas/TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída as 05h00min do dia 18/02/2025 e retorno às 19h00min do dia 18/02/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de Março ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais)

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 135/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para levar a paciente Maria Lucia Pereira dos Anjos para realização de consultas especializadas via regulação em Araguaína – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 13/02/2025 e retorno às 15h28min do dia 13/02/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 136/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para levar o paciente Evaldo Martins de Sousa para atendimento ortopédico em Porto Nacional – TO e para cobrir

despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 04h00min do dia 17/02/2025 e retorno às 21h30min do dia 17/02/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 137/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para buscar a paciente Rosiane Gomes Neto e sua acompanhante Leidiane Gomes Neto de alta no Hospital Dom Orione em Araguaína – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 01 (uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Horário de saída às 18h00min do dia 18/02/2025 e retorno às 03h00min do dia 19/02/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a

importância supra R\$ R\$ 100,00 (cem reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 138/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para levar a paciente Raimunda Cristina Rodrigues Damasceno e sua acompanhante Ângela Maria Rodrigues da Cunha para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Pedro Afonso – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 22/02/2025 e retorno às 13h00min do dia 22/02/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 139/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso

de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para levar a paciente gestante Lorrane Alves de Oliveira e sua acompanhante Layane Alves de Oliveira para avaliação e possível internação no Hospital e Maternidade Dom Orione em Araguaína – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 13h30min do dia 26/02/2025 e retorno às 21h06min do dia 26/02/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 140/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para levar a paciente Irenilde da Silva Gomes Rodrigues para realizar de consulta com cardiologista no Hospital Regional Leônicio de Sousa Miranda em Pedro Afonso – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 07h30min do dia 27/02/2025 e retorno às 14h00min do dia 27/02/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 141/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para levar a paciente Maria Sandra Luisa de Sousa e sua acompanhante Maria Juciléia de Jesus para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Pedro Afonso – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 13h00min do dia 28/02/2025 e retorno às 19h00min do dia 28/02/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 142/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para levar à paciente Ailton Marques de Sousa e seu acompanhante Raphael Henrique de Souza no Hospital de Miracema para atendimento médico e buscar a paciente Keithielly Ribeiro dos Santos e seu André Pedro da Silva Siqueira de alta hospitalar no Hospital Geral em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 01/03/2025 e retorno às 14h00min do dia 01/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 143/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025.**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632,

para levar à paciente Delzuita Nunes Teixeira e sua acompanhante Kennia Teixeira Sobrinho Azevedo para realização de exames e consultas na Clínica Spazzio Med Center em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h30min do dia 04/03/2025 e retorno às 13h00min do dia 04/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 144/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025.**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para levar os pacientes Dorilene Carneiro da Costa e Iracema Fernandes Pereira para realização de exames e consultas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 05/03/2025 e retorno às 15h00min do dia 05/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 145/2025 DE 07 DE MARÇO 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Cristiano Gonçalves Sobrinho Mota, Matrícula Funcional nº 1647, para levar a secretária de saúde Sra. Servidora Andréia de Souza Feitosa Miranda para realização de capacitação no Tribunal de Contas do Estado em Palmas - TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 20/02/2025 e retorno às 17h35min do dia 20/02/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 146/2025 DE 07 DE MARÇO 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o

que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Cristiano Gonçalves Sobrinho Mota, Matrícula Funcional nº 1647, para levar os pacientes Maria José Alves da Silva, Ana Caroline Cavalline de Castro Batista, Iraci Pedro da Silva e Maria Lazara das Graças Alves Pereira para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas - TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 24/02/2025 e retorno às 19h30min do dia 24/02/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 147/2025 DE 07 DE MARÇO 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Cristiano Gonçalves Sobrinho Mota, Matrícula Funcional nº 1647, para levar os pacientes Lucileide de Oliveira Costa e seu acompanhante Raimundo Nonato Moura da Silva, Evelyn Leal de Sousa e sua acompanhante Alessandra Porto Leal de Sousa, Ana Martins Barros Nascimento, Evanilza Veras de Sousa e Maria do Socorro Pereira Damasceno para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas - TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 25/02/2025 e retorno às 15h30min do dia 25/02/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais)

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 148/2025 DE 07 DE MARÇO 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Cristiano Gonçalves Sobrinho Mota, Matrícula Funcional nº 1647, para levar os pacientes Maria das Neves Sousa Teófilo e sua acompanhante Wesléia Sousa Teófilo, Irenilde da Silva Gomes Rodrigues, Salvador Rocha de Assis e Marlene Nunes de Oliveira para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas - TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 26/02/2025 e retorno às 17h20min do dia 26/02/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a

importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 149/2025 DE 07 DE MARÇO 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Cristiano Gonçalves Sobrinho Mota, Matrícula Funcional nº 1647, para levar os pacientes Antonio Marcos Borges da Silva e sua acompanhante Eliene Batista da Costa, Maria da Paz Alves Pereira, Pedro Santo Neres Barbosa, Elisa Lopes Rocha e sua acompanhante Ana Karollyni Lopes Sousa, Divino Raimundo Gonçalves, Renata Pereira de Moraes e seu acompanhante Hélio Pereira dos Reis para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas - TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 27/02/2025 e retorno às 20h30min do dia 27/02/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 150/2025 DE 07 DE MARÇO 2025.**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Cristiano Gonçalves Sobrinho Mota, Matrícula Funcional nº 1647, para levar os pacientes Geralda André dos Santos e sua acompanhante Deseni Adenisio dos Santos Fonseca, Angélica Martins de Jesus e Luziene Alves Martins para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas - TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 28/02/2025 e retorno às 13h00min do dia 28/02/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 151/2025 DE 07 DE MARÇO 2025.**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Marciel Dias Martins, Matrícula Funcional nº 1596, para levar

o paciente Lucas Gabriel Morais Medeiros e seu acompanhante Elivaldo Medeiros da Silva para realização de terapia no Centro Especializado em Reabilitação (CER) em Colinas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 11h30min do dia 24/02/2025 e retorno às 04h40min do dia 24/02/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 152/2025 DE 07 DE MARÇO 2025.**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Marciel Dias Martins, Matrícula Funcional nº 1596, para levar o paciente Sandoval Ferreira da Costa e sua acompanhante Marcivânia Sousa Borges para realização de retorno no Hospital Regional (HRA) em Araguaína – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 04h00min do dia 25/02/2025 e retorno às 11h20min do dia 25/02/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 153/2025 DE 07 DE MARÇO 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Marciel Dias Martins, Matrícula Funcional nº 1596, para levar o paciente José Carlos Medeiros da Silva e sua acompanhante Luana Vieira Dias Ataídes para realização de avaliação psiquiátrica no CAPS em Miracema – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 26/02/2025 e retorno às 13h30min do dia 26/02/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 154/2025 DE 07 DE MARÇO 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Marciel Dias Martins, Matrícula Funcional nº 1596, para levar o paciente Hercules Cezar Augusto Rodrigues da Silva para retorno ortopédico no Hospital Regional (HRA) em Araguaína – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 04h00min do dia 27/02/2025 e retorno às 03h00min do dia 27/02/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 155/2025 DE 07 DE MARÇO 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Marciel Dias Martins, Matrícula Funcional nº 1596, para levar a paciente Cleidiana Miranda Alves para realização de consultas no Hospital do Cajú em Paraíso – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 07h30min do dia 28/02/2025 e retorno às 15h40min do dia 28/02/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 156/2025 DE 07 DE MARÇO 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Marciel Dias Martins, Matrícula Funcional nº 1596, para levar os pacientes Geraldo Magela Filho, Regina Nunes de Sousa Rocha e sua acompanhante Regiane Rocha Nunes Vargas para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 08h00min do dia 05/03/2025 e retorno às 19h30min do dia 05/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 157/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso

de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Thiago Sousa Oliveira, Matrícula Funcional nº 1611, para buscar a servidora Camila Guedes da Silva após realização de capacitação na APAE de Araguaína – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 10h00min do dia 26/02/2025 e retorno às 18h40min do dia 26/02/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 158/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Thiago Sousa Oliveira, Matrícula Funcional nº 1611, para levar a paciente Francisca Joana da Silva e sua acompanhante Cleide Francisca da Silva para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 27/02/2025 e retorno às 20h30min do dia 27/02/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 159/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Thiago Sousa Oliveira, Matrícula Funcional nº 1611, para levar os pacientes Natalina Vieira Leal, Fernanda do Nascimento França, Sara bastos dos Santos, Ailton Marques de Sousa e seu acompanhante Raphael Henrique de Souza, Divino Aristóteles Cardoso e sua acompanhante Maria Emília Odorico Cardoso, Taylla Michelly Alves dos Santos e Luzimar Gonçalves Sobrinho Mota para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 28/02/2025 e retorno às 18h35min do dia 28/02/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 160/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Weslivan Dias Alvarenga, Matrícula Funcional nº 355, para levar a paciente Bárbara da Cruz Milhomem e sua acompanhante Maria das Dores Vicente da Silva para avaliação obstétrica no Hospital e Maternidade Dom Orione em Araguaína – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 01 (uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Horário de saída às 16h00min do dia 01/03/2025 e retorno às 05h40min do dia 02/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 100,00 (cem reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 161/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Weslivan Dias Alvarenga, Matrícula Funcional nº 355, para levar a paciente Gercina Rafachine Silveira e sua

acompanhante Maria Aparecida Silveira para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 04h00min do dia 08/03/2025 e retorno às 12h40min do dia 08/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 162/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Elias dos Reis Barros, Matrícula Funcional nº 1699, para buscar a paciente Lorrane Alves de Oliveira e sua acompanhante Layane Alves de Oliveira de alta no Hospital e maternidade Dom Orione em Araguaína – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Horário de saída às 16h15min do dia 05/03/2025 e retorno às 01h35min do dia 06/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a

importância supra R\$ 100,00 (cem reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 163/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Elias dos Reis Barros, Matrícula Funcional nº 1699, para buscar a paciente Janaina Barros Pereira e seu acompanhante Luiz Carlos Miranda Alves de alta no Hospital e maternidade Dom Orione em Araguaína – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 12h00min do dia 16/02/2025 e retorno às 19h00min do dia 16/02/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 164/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o

que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Elias dos Reis Barros, Matrícula Funcional nº 1699, para levar a paciente Tiago Pacheco de Sousa e sua acompanhante Luana Martins do Nascimento Pacheco para realização de consultas no Hospital Dom Orione em Araguaína – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 04/03/2025 e retorno às 12h00min do dia 04/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 165/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora Sra. Secretária Andréia de Souza Feitosa Miranda, Matrícula Funcional nº 1587, para participar da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) que será realizada dia 11 de março de 2025 de forma presencial Região Capim Dourado conforme cronograma em anexo em Tocantinia – TO, o equivalente ½ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Horário de saída às 06h30min do dia 11/03/2025 e retorno às 20h00min do dia 11/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 166/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora Camila Guedes da Silva, Matrícula Funcional nº 1649, para participar da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) que será realizada dia 11 de março de 2025 de forma presencial Região Capim Dourado conforme cronograma em anexo em Tocantinia – TO, o equivalente ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 06h30min do dia 11/03/2025 e retorno às 20h00min do dia 11/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 167/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar o paciente José Benedito Aristóteles para avaliação médica no Hospital Regional (HRM) em Miracema- TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 01 (uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Horário de saída às 23h50min do dia 05/03/2025 e retorno às 06h10min do dia 06/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 100,00 (cem reais).

ANDRÊIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 168/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar a paciente Francisca Alexandre Pereira e sua acompanhante Mauro Alexandre da Silva para internação no Hospital Osvaldo Cruz em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Horário de saída às 19h30min do dia 09/03/2025 e retorno às 02h00min do dia 10/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

ANDRÊIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 169/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Thiago Sousa Oliveira, Matrícula Funcional nº 1611, para levar as pacientes Francisca Joana da Silva e sua acompanhante Cleide Francisca da Silva e Maria do Socorro Pereira Damasceno para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 10/03/2025 e retorno às 17h30min do dia 10/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento





Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

